

Pregãoº 035/2024 - Análise dos documentos complementares de habilitação - JMF - Item 4

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

30 de agosto de 2024 às 13:11

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 035/2024 (SEI nº 2023/000027458-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/09/2024, às 09:00h.**

Atenciosamente,
Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro COLIC

3 anexos

 **Declarações..pdf**
77K

 **ATESTADO DE CAP. TÉC - EMBRAPA - DUREPOXI, BALDES, LONAS, GARRAFÃO TERMICO, GAZEBO, TRENAS, BANDEJAS, CANIVETES, E CAMA DE AVIARIOS.pdf**
1665K

 **Atestado de Capacidade embrapa TINTA.pdf**
1329K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

2 de setembro de 2024 às 07:27

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa JMF referente ao item 4 do PE035/2024.

1) Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

A empresa apresentou declaração que atende aos requisitos de habilitação.

Itens similares foram encontrados no atestado emitido pela Embrapa

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar o atestado através da NF888.

A documentação atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]